



PORTARIA Nº. 220/2009
DE 10/10/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a partir de 01 de agosto de 2009 a 30 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, ao Servidor **ADILSON FERREIRA DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.858.524-4 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, nomeado Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Identificação, Documentos e Licenciamento.

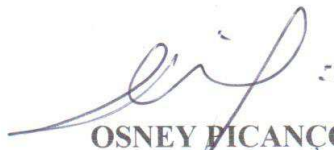
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 21/10/09 PÁGINA 3 *editeis*